



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 77/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
Endereço: Avenida José Antonio Cabral, nº 89 - Jardim Rosa de França - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 52.370.970/0001-82
Termo de Colaboração nº: 008324/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.294/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUTO SANTA ROSÁLIA, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14.601/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Avenida José Antonio Cabral, nº 89 - Jardim Rosa de França - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: a relevância pública e social, com atividade preponderante na educação, na assistência social e cultural, tendo por objetivo criar, dirigir e manter estabelecimentos que visem a promoção da educação, cultura e assistência social, voltada ao atendimento, assessoramento, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência e dos idosos, bem como de suas famílias; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/05/2021, 27/09/2021, 28/01/2022 e 07/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



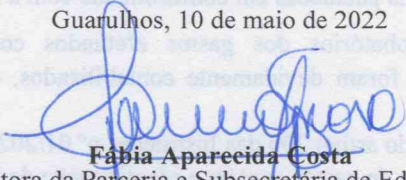
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

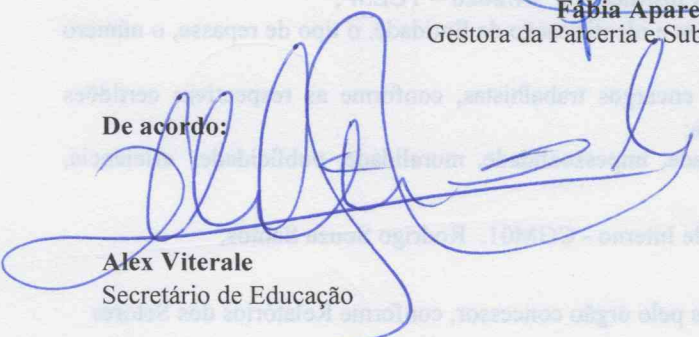
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1009/2020	01/01/2021	R\$ 98.063,58	1880/2021	28/01/2021	R\$ 98.063,58
1231/2021	19/01/2021	R\$ 403.091,52	7955/2021	02/03/2021	R\$ 170.664,10
			20807/2021	01/06/2021	R\$ 34.000,00
			23269/2021	18/06/2021	R\$ 34.000,00
			27041/2021	06/07/2021	R\$ 34.000,00
13449/2021	16/06/2021	R\$ 403.091,52	28050/2021	20/07/2021	R\$ 32.363,84
			32192/2021	17/08/2021	R\$ 134.363,84
			36872/2021	13/09/2021	R\$ 62.014,08
			41409/2021	05/10/2021	R\$ 68.904,53
			44606/2021	09/11/2021	R\$ 62.014,08
			46875/2021	09/11/2021	R\$ 6.890,45
1232/2021	19/01/2021	R\$ 6.718,19	52523/2021	09/12/2021	R\$ 48.233,18
			52524/2021	09/12/2021	R\$ 20.671,36
13451/2021	16/06/2021	R\$ 6.718,19	2454/2021	09/02/2021	R\$ 6.718,19
			32193/2021	17/08/2021	R\$ 6.718,19
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 819.619,42
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 182.982,61
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 3.212,86
Valor total da receita (=)					R\$ 1.005.814,89
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 909.748,67
Saldo (=)					R\$ 96.066,22
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado a ser restituído (=)					R\$ 96.066,22
Valor restituído pela entidade (-)					R\$ 96.066,22
Valor total a ser restituído (=)					-R\$ 0,00

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 909.748,67, destacando que a quantia de R\$ 96.066,22 foi restituída pela entidade.

Guarulhos, 10 de maio de 2022


Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale
Secretário de Educação